257

PORTARIA N.º 464, DE 20 DE JANEIRO DE 2000.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Conceder férias a Senhora **Doriana Piol Zucoloto** funcionária de provimento em comissão no exercício do cargo de Secretário parlamentar, a serem gozadas no período **de 01 de fevereiro à 01 de março de 2000**, relativas ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 1999 a 03 de janeiro de 2000.

Art. 2º . Conceder férias a Senhora **Clícia Regina Nunes Bof D Oliveira** funcionária de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretário Parlamentar, a serem gozadas no período **de 01 de fevereiro de 2000 à 01 de março de 2000**, relativas ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 1999 a 03 de janeiro de 2000.

Art. 3º . Conceder férias a Senhora **Delma Martha Souza de Alvarenga** funcionária de provimento em comissão, no exercício do cargo de Secretária Parlamentar, a serem gozadas no período de **01 de fevereiro de 2000 à 01 de março de 2000**, relativas ao período aquisitivo de 16 de janeiro de 1999 à 15 de janeiro de 2000.

Art. 4º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 20 de janeiro de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara